



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIREX – Setor de Compras
IVTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 32/2017**

Processo Administrativo nº 24903/2021

Termo de Adesão nº 11/2017

Pregão por SRP nº 181/2016 - Secretaria de Estado e Saúde

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, inscrito no CNPJ sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bairro Bosque – Rio Branco-AC – CEP: 69.900-550, neste ato representada por seu Presidente Vereador **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro ladoa empresa **MAIA & PIMENTEL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.661.499/0001-02 com sede na Rua Rondônia, 55 - Bairro Bosque, neste ato representada por **ELLYSON OLIVEIRA MAIA**, brasileiro, portador do RG nº 310.749 SSP/AC e do CPF/MF nº 877.657.992-15, residente e domiciliado nesta Cidade, **RESOLVEM** celebrar o IV Termo Aditivo ao Contrato nº. 32/2017, atendidas as seguintes cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Nº 32/2017, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao Contrato nº 32/2017, será de R\$ 22.464,42 (Vinte e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) perfazendo um total anual de R\$269.573,04.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA PRORROGAÇÃO

Fica o presente termo aditivo vigendo pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 02.10.2021

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

SCFC - 1



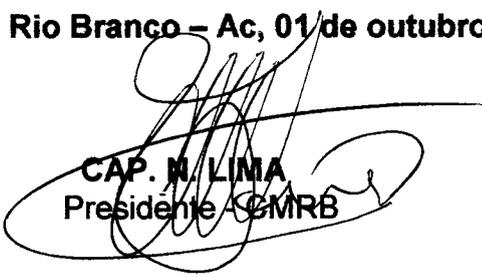
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIREX – Setor de Compras

A publicação resumida deste termo aditivo Diário Oficial do Estado do Acre, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco – Ac, 01 de outubro de 2021.


CAP. N. LIMA
Presidente - CMRB


ANTÔNIO LIRA DE MORAIS
1º Secretário - CMRB


MAIA & PIMENTEL SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA - EPP

CNPJ nº. 11.661.499/0001-02

Representante: **ELLYSON OLIVEIRA MAIA**

CPF nº 877.657.992-15

Contratada

Conceição Lira, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo, a partir de 1º de outubro do ano em curso.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 05 de outubro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente



PORTARIA Nº 321/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de licença-médica ao servidor Manoel Ferreira Neto, ocupante do cargo de Analista Legislativo, a partir de 28 de setembro do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 06 de outubro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 322/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.065/2021

RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessora Parlamentar AP-XV, a contar de 1º de outubro do ano em curso, a servidora Maria de Almeida Braga, a qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Samir Bestene.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 06 de outubro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 323/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.065/2021

RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Assessor Parlamentar AP-XV, a partir 1º de outubro do ano em curso, o senhor Diego Lima Nascimento Rocha, o qual prestará serviços ao Gabinete do Vereador Samir Bestene.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 06 de outubro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 324/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo (CC-01), o senhor Paulo Vítor Pinho Nascimento, a contar de 1º de outubro do ano em curso.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 06 de outubro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 325/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI
RESOLVE:

Nomear, para o Cargo em Comissão de Assessora Legislativa (CC-01), a senhora Sara Rafaella Marques Fernandes, a contar de 1º de outubro do ano em curso.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Rio Branco-Acre, 06 de outubro de 2021.

Cap. N. Lima
Presidente

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Maia & Pimentel Serviços e Consultoria LTDA

Objeto: prorrogação da vigência do contrato nº 32/2017.

Vigência: 02/10/2021 a 01/10/2022

Valor Mensal do serviço: R\$ 22.464,42

Valor Anual: R\$ 269.573,04.

Data Assinatura: 01/10/2021

Assinam: N. Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes – 1º Secretário, pela Contratante e Elyson Oliveira Maia pela Contratada.
Original assinado